

## **EDITAL DO LEILÃO – VALE S/A**

**EMPRESAS VENDEDORAS (COMITENTES):** VALE S.A.; MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR; SALOBO METAIS S.A.; VALE MANGANÉS S.A.; COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA - CPBS; MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A. - MCR; CIA. HISPANO-BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO – HISPANOBRAS; BAOVALE MINERAÇÃO S.A.; CIA. ÍTAZO BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO – ITABRASCO; MINAS DA SERRA GERAL S.A. – MSG e INSTITUTO AMBIENTAL VALE, doravante designadas “**empresas vendedoras/comitentes**”.

<b>LEILOEIRO:</b> Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi - JUCESP nº 950.
<b>DATA E HORÁRIO:</b> 06 de fevereiro de 2026, às 14h30.
<b>ENDEREÇO:</b> <a href="https://mercado.bomvalor.com.br/vale">https://mercado.bomvalor.com.br/vale</a>
<b>VENDEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:</b> Não.
<b>EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA DO LEILÃO:</b> BOM VALOR TECNOLOGIA S.A.
<b>GARANTIA:</b> Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA.
<b>CONDICÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES:</b> Não há
<b>LICENÇAS:</b> Não há.
<b>VISITAÇÃO:</b> Desde que autorizado pelas empresas comitentes, agendar com a equipe da Bom Valor Tecnologia S.A.
<b>CAUÇÃO PARTICIPANTE PREGÃO PRESENCIAL:</b> Não há pregão presencial, somente online.
<b>CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET:</b> Não.
<b>PRAZO DE VALIDAÇÃO INTERNA DA VALE:</b> Aproximadamente 15 dias úteis após a data do encerramento do leilão.
<b>COMISSÃO E ENCARGOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Leiloeiro: 5%.</li><li>• Encargos de Administração: – conforme Edital do Leilão abaixo (item 6).</li></ul>
<b>PRAZO DE PAGAMENTO:</b> 02 (dois) dias úteis a contar da data da aprovação do lance condicional pela Comitente Vendedora.
<b>FORMAS DE PAGAMENTO:</b> À vista Financiamento – Exclusivamente para imóveis desocupados, mediante ao envio obrigatório da carta de crédito antes do encerramento do leilão.
<b>TODOS OS DÉBITOS INCIDENTES OU QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE O IMÓVEL, ATÉ A DATA DO LEILÃO:</b> serão de exclusiva responsabilidade da VENDEDORA.
<b>DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR:</b> Nota Fiscal.
<b>PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS:</b> Procuração Particular com firma reconhecida (item 16).
<b>INADIMPLÊNCIA/ DESISTÊNCIA:</b> O Arrematante deverá pagar 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance ao Leiloeiro, além de multa ao COMITENTE VENDEDOR(A), no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, e o valor equivalente ao encargo administrativo.

**1) LEILÃO** - O leilão será realizado pela plataforma eletrônica da Mercado Bomvalor. (<https://mercado.bomvalor.com.br/vale>), no dia 06/02/2026 a partir das 14:30 horas (horário de Brasília).

Os lotes terão data e horário previstos para encerramento, os quais serão exibidos na plataforma eletrônica <https://mercado.bomvalor.com.br/vale>.

**2) LEILOEIRO** - O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apregoados.

A Bom Valor Tecnologia S.A. é uma empresa de tecnologia que disponibiliza plataforma eletrônica para promover transações comerciais entre vendedores e compradores, por meio da captação de lances em leilão eletrônico, na qual é composta por uma Rede Colaborativa de Leiloeiros Públícos Oficiais que atuam de maneira não exclusiva em suas respectivas praças, seguindo e cumprindo as disposições do Edital que rege o leilão.

O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

**3) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO/OFERTAR LANCES** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no leilão, os interessados deverão ser capacitados para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participarem do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**4) BENS** - Os bens imóveis serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM**, e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao comitente o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio dos Leiloeiros integrantes da rede Mercado Bomvalor.

As fotos divulgadas no portal <https://mercado.bomvalor.com.br/vale> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente EDITAL DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando os Leiloeiros da Rede Colaborativa, a Bom Valor Tecnologia S.A. e a empresa vendedora por eventuais vícios

existentes no bem adquirido.

Todas as despesas para regularização dos bens imóveis junto aos órgãos competentes correrão, exclusivamente, por conta dos arrematantes.

O arrematante deverá, obrigatoriamente, **descaracterizar toda e qualquer identificação da empresa vendedora constante do bem arrematado.**

**5) VISITAÇÃO – DESDE QUE SEJA AUTORIZADA A VISITA PELO COMITENTE,** cabe aos interessados vistoriar os bens imóveis a serem apregoados nas datas determinadas pela empresa vendedora. Os interessados deverão entrar em contato com a Bom Valor Tecnologia S.A., através do e-mail atendimento.vale@bomvalor.com.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

As datas de visitação poderão sofrer alterações devido a circunstâncias operacionais.

**6) COMISSÃO DO LEILOEIRO** – Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

**7) ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO** – Adicionalmente e independentemente da comissão do leiloeiro oficial, os arrematantes deverão pagar encargos de administração à BOM VALOR TECNOLOGIA S.A – CNPJ 35.450.445/0001-58 conforme descrito abaixo:

Faixa de Valores de Arrematação Por Lote:	Valores Por Lote:
Até R\$ 499,99	R\$ 80,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 1.000,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 1.400,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.800,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 2.100,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 2.500,00
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 3.000,00
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 3.500,00
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 4.000,00
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 4.500,00
De R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 5.000,00
De R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 5.500,00
De R\$ 120.000,00 até R\$ 149.999,99	R\$ 6.000,00
De R\$ 150.000,00 até R\$ 159.999,99	R\$ 7.500,00
De R\$ 160.000,00 até R\$ 199.999,99	R\$ 8.500,00
De R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	R\$ 10.000,00
Acima de R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00

**A COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E OS ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO NÃO**

## **ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DO LANCE.**

**8) LANCES** - Os lances serão ofertados exclusivamente de modo eletrônico através da plataforma eletrônica <https://mercado.bomvalor.com.br/vale> na data de encerramento, até o horário estipulado para cada lote.

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**, vedando-se sua desistência. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

A oferta do lance acarretará a obrigação de pagar seu preço, além do valor equivalente à comissão e encargos administrativos. Não honrando os pagamentos devidos, o arrematante será obrigado a pagar os valores decorrentes da inadimplência (item 18).

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

**9) PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pela comitente para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no portal eletrônico ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

O preço de reserva não será revelado aos eventuais interessados, em nenhuma hipótese.

**10) LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pela empresa vendedora dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado, encargos administrativos e da comissão do Leiloeiro nos 02 (dois) dias úteis subsequentes. Caso a empresa vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

**11) LANCES AUTOMÁTICOS** - O interessado poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele interessado, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado.

**12) PAGAMENTO** - O preço do bem imóvel arrematado, encargos administrativos e a comissão do Leiloeiro deverão ser pagos através de boleto bancário (conforme orientação imediatamente abaixo), **no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da aprovação do lance condicional**.

**Encerramento do leilão:** O Arrematante será comunicado, via e-mail, pela equipe da plataforma eletrônica Bom Valor Tecnologia S.A. ([atendimento.vale@bomvalor.com.br](mailto:atendimento.vale@bomvalor.com.br)) do seu êxito no praceamento em razão da oferta do lance vencedor, no qual receberá as informações para realizar o pagamento do valor do Lance, encargos administrativos e da Comissão do Leiloeiro, via Boleto Bancário.

**Boleto bancário:** O Arrematante deverá realizar o pagamento do valor do Lance, encargos administrativos e da Comissão do Leiloeiro através de Boleto Bancário, **a ser emitido pelo próprio arrematante** dentro da sua "Conta Comprova", através do seguinte acesso:

"acesse\_ou\_crie\_sua\_conta\_comprova>>lotes\_adquiridos>>opções>>boleto". O Boleto será emitido pelo **Urbano Bank** (correspondente Itaú Unibanco S/A (**341**) – Conta Vinculada), sendo que no referido Boleto constará como "**Beneficiário**" o Leiloeiro responsável pelo presente Leilão (Sr. **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – CPF nº 288.188.338-98**).

**Os pagamentos devem ser realizados somente pela pessoa do Arrematante, não sendo aceito pagamento realizado por terceiros.**

**13) NOTA DE ARREMATAÇÃO** - A Nota de Arrematação do Leiloeiro será sempre emitida em nome do arrematante e enviada para o e-mail de cadastro após a emissão, pela Comitente, da Nota Fiscal do lote arrematado.

**14) TRIBUTOS** – Todos os tributos incidentes sobre a arrematação deverão ser pagos diretamente pelo(s)arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar à empresa vendedora a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**15) INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e a comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo estipulado no item 13, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20% (vinte por cento) destinado ao comitente e de eventuais despesas incorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela plataforma da Bom Valor Tecnologia S.A., pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados ao arrematante inadimplente, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**16) LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade do Leiloeiro é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade do Mercado Bomvalor está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores, leiloeiros e compradores.

O vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O vendedor responde perante os usuários compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

**17) SANÇÕES** – O leiloeiro a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir o

presente Edital do Leilão.

**18) SISTEMA** – O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do sistema da plataforma eletrônica <https://mercado.bomvalor.com.br/vale>.

A Bom Valor Tecnologia S.A. não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A Bom Valor Tecnologia S.A. não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação da sua plataforma eletrônica poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**19) MODIFICAÇÃO** – A Bom Valor Tecnologia S.A. poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis na plataforma eletrônica do leilão.

O interessado declara estar ciente e de acordo com todos os termos constantes deste Edital do Leilão.

**VALE S.A.**

**QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE**

**PARA CLIENTES**

*Orientações:* Favor completar o questionário fornecendo as informações solicitadas por cada uma das perguntas, anexando, quando aplicável, os documentos correspondentes. Se qualquer pergunta não for aplicável ao caso em análise, favor indicar. Favor providenciar as informações solicitadas em Português/Inglês, sendo que, caso qualquer documento anexado não esteja nestes idiomas, favor incluir, também, a tradução correspondente. Após finalizado, favor assinar e encaminhar aos cuidados de [inserir].

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Nome ou Razão Social do Cliente:
2. Nome Fantasia (se houver):
3. Endereço:
4. Caso o Local do Principal Escritório não seja o mesmo do endereço acima, favor indicar:
5. Telefone:
6. Website:
7. CNPJ/ME:

**II. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA E ADMINISTRADORES**

1. Favor listar todas as empresas nas quais o Cliente tenha participação acionária.
2. Favor indicar as informações abaixo em relação aos administradores (membros da Diretoria, Conselho de Administração e órgãos correlatos) do Cliente:

Nome	Nacionalidade	CPF/ME


3. Favor identificar todos os acionistas/sócios do Cliente

Nome	Nacionalidade	CNPJ/ME ou CPF/ME	Participação Acionária

### **III. OPERAÇÕES COMERCIAIS E SANÇÕES ECONÔMICAS**

1. Em quais países o Cliente opera?

2. Favor identificar qualquer atividade, direta ou indireta, do Cliente em relação ao Irã, Síria, Coreia do Norte, Cuba, Venezuela, Russia e Crimea.
3. Favor informar o nome do Chief Compliance Officer do Cliente.

#### **IV. INTERAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

1. O Cliente realizou alguma divulgação e/ou notificação para autoridades governamentais, no Brasil ou no exterior, relacionada à violação de sanções econômicas ou de controles de exportação?

Sim: \_\_\_\_\_ Não: \_\_\_\_\_

Em caso afirmativo, favor detalhar.

2. Nos últimos 5 anos, o Cliente ou qualquer de seus acionistas, sócios, controladas, administradores e/ou empregados foram (i) suspensos ou impedidos de realizar negócios em qualquer capacidade; (ii) investigado, acusado e/ou condenado por violação à sanções econômicas e/ou controles de exportação?

Sim: \_\_\_\_\_ Não: \_\_\_\_\_

Em caso afirmativo, favor detalhar.

Eu declaro que revisei o questionário acima e que, com base no meu conhecimento, as informações disponibilizadas estão completas e corretas para os fins a que se propõe.

Eu declaro, ainda, que reconheço que as informações disponibilizadas serão utilizadas pela Vale para a realização de due diligence e para determinação da viabilidade da existência/permanência de relações comerciais com o Cliente.

---

Nome:

Data:

Cargo:

